## 🐧 Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. HO 509 /2022 Em. 19/09/22 Anna Valéria Barlos Servidor (8) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Pagamento de adicional de periculosidade aos eletricistas da Prefeitura Municipal, nos termos da legislação vigente.

## **JUSTIFICATIVA**

As atividades do eletricista consistiam na manutenção de redes e componentes de alta e baixa tensão, energizadas ou desenergizadas, montagem, instalação, substituição e reparos em baixa e alta tensão de disjuntores, fusíveis, chaves e seccionadoras, painéis, circuitos elétricos e sistema de iluminação.

De acordo com a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST, o contato com o agente de risco, ainda que por poucos minutos diários, caracteriza a exposição intermitente, já fazendo jus ao benefício da periculosidade.

Portanto, solicitamos à Gestão Municipal o acolhimento do presente pleito, que representa uma reivindicação de toda a categoria.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"

